



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 69/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2022

Denomina “Centro Dia do Idoso Caio Trombetta” o próprio municipal Centro Dia do Idoso.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado “Centro Dia do Idoso Caio Trombetta” o próprio municipal Centro Dia do Idoso, localizado Rua Madre Maria do Calvário, s/nº, no bairro Jardim Jurema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 10 de maio de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto.